

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº. 14/2024

A influência benevolente de Lourival ultrapassou os limites profissionais, moldando e inspirando a vida de todos. Em Nova Andradina, não apenas desempenhou suas funções profissionais com dedicação, mas também guiou sua família com sabedoria e amor. Neste momento especial, é com imensa gratidão e respeito que concluímos esta homenagem a Lourival Rodrigues, um verdadeiro cidadão honorário de Nova Andradina. Sua vida é um testemunho de valores como dedicação, amor e perseverança, que transcenderam os limites de sua jornada profissional para tocar os corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Que este reconhecimento não apenas celebre as realizações notáveis de Lourival, mas também destaque a importância de indivíduos que, por meio de suas ações e caráter, moldam positivamente as comunidades em que vivem. A cidade de Nova Andradina se enriqueceu com a presença de Lourival, e sua contribuição perdurará como um legado valioso para as gerações vindouras. Parabéns, Lourival, por sua notável trajetória e por se tornar um símbolo de inspiração para todos nós.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor KAZUO KANASHIMA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. KAZUO KANASHIMA, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadozebuque@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº. 15/2024

HITÓRICO

KAZUO KANASHIMA, nasceu 05 de maio de 1949, na cidade de Florida Paulista/SP. Filho de Kio Kanashima e Tioko Kanashima, ambos já falecidos; sendo um dos cinco irmãos que compõe esta família.

No ano de 1972 casou-se com Maria Aparecida Bandeira Kanashima, com que teve três filhos: Veridiana Kanashima Modesto, empresária; Frank Akira Kanashima, empresário, e Tiago Kanashima, empresário.

Além disso, Kazuo é avô e bisavô dedicado, tendo sete netos: Lucas, Larrisa, Livia, Julia, Lorenzo, Frank Filho e Lorena; e sua bisneta Luíza.

Com 15 anos de idade mudou-se com seus pais para a cidade de Cianorte-PR, onde começou a trabalhar e logo mais a construir sua família com Maria Aparecida.

No ano de 1987, mudou para cidade de Correntina-BA para trabalhar como gerente comercial da empresa Shark Tratores.

Já no de 1990, em uma mudança radical em sua vida, resolveu mudar-se para o Japão com sua família, e lá foi trabalhar numa fábrica de eletrônico, da qual exerceu seu trabalho por cinco anos e meio.

No ano de 1996, Kazuo retornou para o Brasil e escolheu a cidade de Nova Andradina/MS para residir e construir o futuro de sua família, do qual permanece até os dias de hoje.

Kazuo Kanashima é patriarca do grupo Kanashima, que é composto pelas lojas O Boticário, Center Lustres, Arezzo, Hering e Open Man, que conjuntamente com sua família se dedicam com amor há mais de 28 anos no comércio Nova Andradinense.

Na vida pública, Kazuo exerceu o cargo de diretor de esporte e presidente da Funaesp no período de 2001 a 2004.

Kazuo também trabalhou em prol do terceiro setor, sendo presidente do Rotary Nova Andradina e presidente da ANDEFL.

No auge dos seus 75 anos de vida e 28 anos de morador de Nova Andradina, Kazuo traz em seu coração o amor por essa terra que acolheu sua família de braços abertos. Ele tem a alegria de sempre estar reunido com seus familiares e ladeado de bons amigos.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2023

CONTRATO: 116/2023
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MARLY SEHN
PROCESSO nº: 216/2023
OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel em alvenaria para acomodar o setor administrativo do Hospital Regional.
VIGÊNCIA: 12 meses (29/12/2024 à 29/12/2025)
VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor, passando-se do valor de R\$ 6.000,00 para R\$ 6.285,60, conforme acumulado do IPCA dos últimos 12 (doze) meses.
DATA: 18/11/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MARLY SEHN
Contratada



Central dos Conselhos de Direito de Nova Andradina/ms

RESOLUÇÃO Nº 01, de 22 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a Mesa Diretora da Comissão LGBTQIA+

A Plenária da Comissão LGBTQIA+, Considerando a Deliberação da Comissão Plena em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2024, no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do LGBTQIA+, composta:

- Presidente: Alisson Augusto Marques dos Santos
- Vice-Presidente: João Vitor Ribeiro Lima

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Andradina, 22 de Novembro de 2024.

Tatiane Amaro Central dos Conselhos

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 3/2023

CONTRATO: 3/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: VILLANI & PEIRETTI LTDA
PROCESSO nº: 190/2022
OBJETO: Serviço médico de cirurgia geral e a auxiliar de cirurgia geral
DATA: Fica rescindido o contrato 3/2023 a partir do dia 26/08/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

VILLANI & PEIRETTI LTDA
Contratada

ONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI

Rua Melvin Jones nº 1252 Centro CEP 79.750-000 Nova Andradina - MS
E-mail: conselhos.novaandradina@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor KAZUO KANASHIMA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. KAZUO KANASHIMA, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 27 de novembro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ**

FEDOSSÍ:75209217949

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSÍ:75209217949
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSÍ:75209217949
Dados: 2024.11.27 10:11:02 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto nº. 15/2024

HITÓRICO

KAZUO KANASHIMA, nasceu 05 de maio de 1949, na cidade de Florida Paulista/SP. Filho de Kio Kanashima e Tioko Kanashima, ambos já falecidos; sendo um dos cinco irmãos que compõe esta família.

No ano de 1972 casou-se com Maria Aparecida Bandeira Kanashima, com que teve três filhos: Veridiana Kanashima Modesto, empresária; Frank Akira Kanashima, empresário, e Tiago Kanashima, empresário.

Além disso, Kazuo é avô e bisavô dedicado, tendo sete netos: Lucas, Larrisa, Livia, Julia, Lorenzo, Frank Filho e Lorena; e sua bisneta Luíza.

Com 15 anos de idade mudou-se com seus pais para a cidade de Cianorte-PR, onde começou a trabalhar e logo mais a construir sua família com Maria Aparecida.

No ano de 1987, mudou para cidade de Correntina-BA para trabalhar como gerente comercial da empresa Shark Tratores.

Já no de 1990, em uma mudança radical em sua vida, resolveu mudar-se para o Japão com sua família, e lá foi trabalhar numa fabrica de eletrônico, da qual exerceu seu trabalho por cinco anos e meio.

No ano de 1996, Kazuo retornou para o Brasil e escolheu a cidade de Nova Andradina/MS para residir e construir o futuro de sua família, do qual permanece até os dias de hoje.

Kazuo Kanashima é patriarca do grupo Kanashima, que é composto pelas lojas O Boticário, Center Lustres, Arezzo, Hering e Open Man, que conjuntamente com sua família se dedicam com amor há mais de 28 anos no comércio Nova Andradinense.

Na vida pública, Kazuo exerceu o cargo de diretor de esporte e presidente da Funaesp no período de 2001 a 2004.

Kazuo também trabalhou em prol do terceiro setor, sendo presidente do Rotary Nova Andradina e presidente da ANDEFI.

No auge dos seus 75 anos de vida e 28 anos de morador de Nova Andradina, Kazuo traz em seu coração o amor por essa terra que acolheu sua família de braços abertos. Ele tem a alegria de sempre estar reunido com seus familiares e ladeado de bons amigos.